Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.786 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta a Lei nº 4.086, de 28 de abril de 2023, que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 27.739,35, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social..

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.086, de 28 de abril6 de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária, na importância R$ 27.739,35 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1660 - R$ 27.739,35 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.1.060 – Ações do COVID no SUAS para EPI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.1660	Materiais para Proteção e Segurança	R$ 27.739,35

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta: 0022808-7, 1022808 - 7 - Recursos COVID 19 EPI - Banco do Brasil S/A

ATIVO			**PASSIVO**		
Financeiro			**Financeiro**		
Disponibilidades	R$	27.739,35	Obrigações	R$	0,00
			Superávit	R$	27.739,35
Total	**R$**	**27.739,35**	**Total**	**R$**	**27.739,35**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 28 de abril de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

E R R A T A

DECRETO Nº 6.786 DE 28 DE ABRIL DE 2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional **Especial** na Lei Orçamentária, na importância R$ 27.739,35 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

LEIA-SE:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional **Suplementar** na Lei Orçamentária, na importância R$ 27.739,35 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de dezembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal